PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PODER EXECUTIVO

LEI N° 2.912, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a LEI 2479, de 07 de Abril de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Primavera.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – PARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° ***Ficam alteradas*** a quantidade de vagas para os cargos abaixo descritos, incluídos nos anexos que fazem parte da Lei do Plano de Cargos e Salários, Lei Municipal 2479/2005, com o objetivo de preencher as vagas conforme previsão legal e atendermos com urgência a **Resolução nº 18/2018 – TCM que prevê a obrigatoriedade de incluir no Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP**, já no primeiro módulo, denominado Atoteca.

CARGO	QTD. LEI	DEMANDA	ESPECIFICAÇÕES
AUX. ADMINISTRATIVO	30	50	DEMANDA ULTRAPASSADA.
TEC. DE ENFERMAGEM	08	35	DEMANDA ULTRAPASSADA.
VIGIA	30	70	DEMANDA ULTRAPASSADA.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, esperamos a aprovação do presente, em caráter de urgência na forma da Legislação Vigente.

Gabinete da Prefeita de Primavera - Pará, 7 de Dezembro de 2020.

ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Parecer nº 74 /2020
Autoria: Poder Executivo Municipal
Matéria: ***"Dispõe a alteração da quantidade de vagas na Lei nº. 2.479/20 e dá outras providencias".***
Relator: Ver. Luiz Geolás de Moura Carvalho Jr.

Aprovado em Sessão
de 04/12/2020
Presidente

I-Relatório

Consta para análise e competência da Comissão de Justiças e Redação de Leis. Projeto de Lei nº 2.912/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre ***"a alteração da quantidade de vagas na Lei nº. 2.479/2020 e dá outras providências"***, para análise de competência das comissões, conforme cópia do projeto em anexo.

A matéria em questão visa apenas a alterar a quantidade de vagas para os cargos de auxiliar administrativo; técnico de enfermagem; vigia; no âmbito municipal, em total cumprimento as determinações federais e decretos leis em vigor sobre o tema, além da **RESOLUÇÃO Nº. 18/2018- TCM a qual prevê a obrigatoriedade de incluir no Sistema Integrado de Atos de Pessoal- SIAP.**

Não possuindo desta forma impedimento quanto à **constitucionalidade e a legalidade**. Posto que compete, também ao Poder Executivo, deliberar a respeito do assunto, estando o projeto em perfeita sintonia com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações extravagantes.

II-VOTO

Pelo exposto, após o estudo necessário, somos pelo **parecer favorável à aprovação do projeto de lei em analise**, não havendo qualquer impedimento de natureza constitucional.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação de Leis, em 04 de dezembro de 2020.

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JR
Relator

Av. General Moura Carvalho, fone: 3481-1270/ 3481-1242, Bairro Centro, CEP.; 68.707-000 Primavera- PA
e-mail: camaraprimavera.pa@hotmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2020, após estudo e analise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do Relator vereador **LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JR**. Que concluiu pela **CONSTITUCIONALIDADE**, do Projeto de Lei que ***"Dispõe ALTERAÇÃO DA LEI Nº.' 2.479 de 07de ABRIL DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA, e dá outras providências".***

Em face desta conclusão, a Comissão **MANIFESTA- SE FAVORÁVEL** à **aprovação** em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal.

É o parecer.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Primavera, em 04 de dezembro de 2020.

FÁBIO RAFAEL FÉLIX OLIVEIRA
Presidente

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO JR
Relator

CEZAR AUGUSTO REIS TRINDADE
Membro

Av. General Moura Carvalho, fone: 3481-1270/ 3481-1242, Bairro Centro, CEP.; 68.707-000 Primavera- PA
e-mail: camaraprimavera.pa@hotmail.com

Aprovado em Sessão
de 04/12/2020

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primavera de Acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município e Ato da Mesa Diretora nº. 002 de 20 de fevereiro de 2015.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Primavera no Estado do Pará, República Federativa do Brasil no Salão Nobre do Poder Legislativo Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal de Primavera em Sessão ordinária do segundo período do ano, sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador João Batista Reis da Costa, que solicitou o vereador Jeozadaque de Araújo Chaves para fazer a leitura do trecho bíblico, após a leitura foi feita a chamada para verificação de "Quórum", responderam presente os seguintes vereadores: Rosivaldo Dantas Vieira; Cézar Augusto Reis Trindade; Edilson Reis da Silva; Luiz Fernando Maia Barbosa; Jeozadaque de Araújo Chaves; João Batista Reis da Costa; Luiz Geolás de Moura Carvalho Jr. e Luiz Otávio Oliveira Araújo. Feito a verificação de *"Quórum"* havendo número legal invocando a benção e a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida deu início a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura o documento foi aprovado pelos vereadores presentes, em seguida ocorre a apreciação do expediente do dia: Parecer da Comissão de Terras Obras e Desenvolvimento Urbano, que trata sobre os Projetos de Lei nº 01 de doação de título urbano à Marcela da Costa Nunes; nº 02 de doação de Título Urbano à Raimundo Oliveira da Silva e nº 04 de doação de Título Urbano à Rafael Leite Costa; Projeto de Lei nº 02/2020 que precede a doação de Lote Urbano de domínio municipal a Pedro Pereira Maia; Projeto de Lei nº 03/2020 a doação de Lote Urbano a Edivaldo Ferreira Costa; Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente que dispõe sobre o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo com vigência 2019-2029; Projeto de Lei nº 2.912 que dispõe sobre a Alteração da Quantidade de Vagas na Lei 2.479/20; Projeto de Lei nº 2.913 que dispõe sobre a Criação de Cargos na Lei nº 2.479/20; Projeto de Lei nº 2.914 que dispõe sobre a Predestinação da Finalidade Pública para a Construção de Casas Populares, no âmbito municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2.915 que dispõe sobre a Predestinação da Finalidade Pública para a Construção do Mercado Municipal de Pescado; Projeto de Lei nº 2.916 que dispõe

sobre a criação e manutenção do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher; Projeto de Lei que dispõe sobre a Recomposição das Perdas pela Revisão Geral das Remunerações dos Servidores. Em seguida o Presidente abre espaços para aqueles que queiram fazer uso da tribuna, a senhora Vitória Vale Assistente Social no município, se dirige a tribuna para explica sobre o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, primeiramente saúda a todos os vereadores e agradece pela oportunidade, em seguida fala que o Plano é uma conquista para o município, e tem como objetivo implantar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) a fim de regulamentar a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratiquem ato infracional, com a palavra a senhora Onesima Brito, Técnica de Referência da Proteção Social, esclarece também que o plano em discussão segue as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quando objetiva resocializar os jovens e retirá-los da realidade de atos infracionais, segundo ela a aprovação do plano é de suma importância para o município, para que as ações da Secretaria de Assistência não fiquem "soltas" sem está firmadas à legislação, a técnica explica alguns eixos do plano e deixa disponível para os nobres vereadores e público em geral que quiserem analisa-lo. O Vereador Jeozadaque Chaves usa a tribuna para agradecer a presença das pessoas na galeria em especial aos vereadores eleitos; Sra. Lene Almeida e Sr. Elcinei Alexandre deseja a eles um próspero mandato, o vereador agradece aos funcionários da Casa pela amizade e pelos momentos de trabalho, e diz que neste período de vida pública sempre procurou trabalhar em prol do município de Primavera e a respeitar os anseios do povo, e diz que foi uma honra estar como vereador nesta Casa. Com a palavra o vereador Rosivaldo Dantas saúda aos amigos vereadores e deseja uma linda caminhada aos futuros vereadores, que possam trabalhar em conjunto para o bem do município e sempre de maneira respeitosa poder conduzir esses próximos 04 (quatro) anos de mandato político. Com a palavra o vereador Edilson Reis cumprimenta a todos e diz que estará sempre presente, assim como esteve nesse período em que foi representante do povo ade Primavera no poder legislativo, e deixa claro que em nem um momento se arrependeu de ter acompanhado a prefeita Renata Souza, pois pode conhecer melhor seu trabalho e saber que ela fez muito por nossa cidade, na oportunidade

deseja um mandato produtivo e harmônico aos novos vereadores. Com a palavra o vereador Luiz Moura cumprimenta a todos e diz que só tem a se orgulhar de seu mandato como vereador; presidente da câmara e vice-prefeito, foram 28 (vinte e oito) anos de muito trabalho, dedicação e amor pelo seu trabalho, e fica muito feliz por ter participado de ações que beneficiaram as pessoas deste lugar, o vereador diz que só tem a agradecer sua trajetória nesta casa, e desde já deseja à todos boas festas e um ano de muita saúde e prosperidade. Com a palavra o vereador Luiz Otávio saúda a todos com boa noite e agradece pelo curto período que passou nesta Casa, espera ter ajudado o município a se desenvolver, e na oportunidade agradece as amizades feitas, aos amigos vereadores que foram parceiros nesta caminhada e aos funcionários da Casa que sempre o trataram com respeito. Sem mais pronunciamentos o Presidente passa para a segunda parte da ordem do dia: Parecer da Comissão de Terras Obras e Desenvolvimento Urbano, que trata sobre os Projetos de Lei n° 01 de doação de título urbano à Marcela da Costa Nunes; n° 02 de doação de título urbano à Raimundo Oliveira da Silva e n° 04 de doação de Título Urbano à Rafael Leite Costa; Projeto de Lei n° 02/2020 que precede a doação de Lote Urbano de domínio municipal a Pedro Pereira Maia; Projeto de Lei n° 03/2020 a doação de Lote Urbano a Edivaldo Ferreira Costa; os documentos foram lidos e aprovados em sessão pelos vereadores presentes. Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente que dispõe sobre o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo com vigência 2019-2029; o documento foi explanado pelas colaboradoras da Assistência Social e após foi aprovado pela Comissão e vereadores presentes; Projeto de Lei n° 2.912 que dispõe sobre a Alteração da Quantidade de Vagas na Lei 2.479/20 e Projeto de Lei n° 2.913 que dispõe sobre a Criação de Cargos na Lei n° 2.479/20, o Dr. Luiz Cláudio explica que não temos mais auxiliar de enfermagem e sim Técnicos em Enfermagem, portanto a lei encontra-se defasada, e o projeto institui novas vagas na área da saúde, e em cumprimento a resolução do Tribunal de Contas dos Municipios (TCM) os projetos precisam ser sancionados; em seguida o presidente coloca em votação os documentos e o Parecer é pela aprovação; Projeto de Lei n° 2.914 que dispõe sobre a predestinação da finalidade pública para a construção de Casas Populares, no âmbito municipal e dá outras providências, o Dr. Luiz Cláudio explica que a prefeita Renata adquiriu

um terreno no Bairro Brasilândia a fim de atender o município e o projeto tem como predestinação a construção de casas populares; Projeto de Lei nº 2.915 que dispõe sobre a predestinação da finalidade pública para a construção do Mercado Municipal de Pescado; o procurador esclarece que a predestinação é para a construção de um mercado de peixes para retirar da informalidade os comerciantes de pescado que expõe suas mercadorias nas esquinas da cidade, assim servirá melhor à eles e as pessoas; em seguida o Presidente coloca em votação os documentos e os vereadores se mostram a favor dessas ações para o município, por isso o parecer é pela aprovação dos projetos; Projeto de Lei nº 2.916 que dispõe sobre a criação e manutenção do Centro de Atendimento à Saúde da Mulher; novamente o procurador explica que o projeto é para instituir e manter o Centro de Atendimentos a mulher, uma das conquistas mais importantes da prefeita Renata Souza que já atendeu mais de 1.000 (mil) mulheres no município e levou saúde com atendimento de qualidade, na oportunidade ele saúda grandemente ao Secretário de Saúde Edivaldo Martins, que mostrou um belo trabalho no município e rendeu muitos frutos; Projeto de lei que dispõe sobre a Recomposição das Perdas pela Revisão Geral das Remunerações dos Servidores, o documento foi apresentado e aprovado pelos vereadores presentes na sessão, na oportunidade o Dr. Luiz Cláudio também relembra alguns projetos que passaram pela aprovação desta Casa, os quais trouxeram progresso para o município. E para finalizar sua fala agradece ao tempo que passou nesta gestão, e diz que sempre estará presente em Primavera. Com a palavra o presidente João Reis agradece aos seus amigos vereadores e aos funcionários desta Casa, e diz que fica feliz por deixar a reforma da Câmara como marca de sua passagem pela presidência da Casa. Em seguida a Ata foi lavrada e na mesma oportunidade aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 04 de dezembro de 2020.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA Nº 13

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 04 de dezembro de 2020.

Presidente: _____

1ºSecretário: _____

2ºSecretário: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____